



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

NOTA EXPLICATIVA

Pelo presente, encaminhamos os documentos para instrução do Projeto de Lei nº 28/2024, que dispõe sobre a doação de área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

A matéria já havia sido encaminhada anteriormente à Casa de Leis, sob o PLE nº 44/2023. Contudo, à época, o imóvel integrava o patrimônio do Centro Paula Souza, em virtude de doação realizada com o objetivo de construção de uma escola técnica (ETEC de Piedade).

Naquele momento, havia um novo projeto para instalação da unidade em um prédio público localizado na região central do município. Assim, previa-se que o Centro Paula Souza restituiria o imóvel ao município por meio de doação.

O Projeto de Lei nº 44/2023 foi submetido à análise da procuradoria da Câmara Municipal de Piedade, que se manifestou no sentido de que a regular tramitação do projeto deveria aguardar a efetiva doação do imóvel pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” ao Município. O parecer recomendando a rejeição foi aprovado, e o projeto foi arquivado.

Entre o envio do projeto em 2023 e o reenvio em 2024, o município enfrentou diversos impasses para reaver o imóvel. Caso os Nobres Vereadores desejem informações mais detalhadas sobre os impasses e as medidas adotadas, poderemos solicitar manifestação formal dos responsáveis pela condução do caso.

Em 14 de novembro de 2024, o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, autorizou a doação pretendida, conforme documentos anexos. Está designada, para esta data, a assinatura da escritura de doação junto ao Tabelião, conforme evidenciado nos históricos de e-mails anexos. O Cartório de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Imóveis, igualmente empenhado em viabilizar a continuidade do programa, comprometeu-se a garantir celeridade na fase registral.

Considerando os prazos para cumprimento das diligências fixadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme portarias anexas e diretrizes da Caixa Econômica Federal, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise preliminar dos Nobres Vereadores, comprometendo-nos a enviar, com a urgência que o caso demanda, a matrícula atualizada e regularizada do imóvel.

Adicionalmente, informamos:

Todas as portarias relacionadas ao programa estão sendo enviadas como anexo. No entanto, as portarias nº 424, 425 e 427 não abordam questões diretamente vinculadas ao presente Projeto de Lei, pois tratam dos critérios gerais para adesão ao programa.

Dado o lapso temporal entre os projetos de lei, solicitamos a atualização do laudo de avaliação do imóvel, encaminhando-se, em anexo, a via original, datada de 2023, e a via atualizada.

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica